

RECELEAMOS
30/10/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 116/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **trocas dos Extintores de Incêndio do Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a eficácia e segurança desses equipamentos, que são essenciais para o combate a incêndios e o atendimento as normas de prevenção e segurança contra os incêndios vigentes, protegendo os pacientes e funcionários e todas as pessoas que frequentam o hospital e assegurando a continuidade dos trabalhos realizados diariamente.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 30 de julho de 2025.

GILBERTO SANTOS PINTO

VEREADOR

